



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVAL VELHO

PORTARIA 3117, de 16 de julho de 2015.

Exonera Servidor Temporário e dá
outras providências.

Walter Kleber Kucher Junior, Prefeito Municipal de Erval
Velho, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas
por Lei, especialmente aquelas contidas no inciso XXVI do
artigo 85, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art.1º. EXONERAR a pedido a Senhora MARCELI
APARECIDA DE SOUZA, do cargo de provimento temporário de Auxiliar de Saúde
Bucal, do Quadro de Pessoal do Município de Erval Velho, nomeada pela Portaria
n. 3086, de 07 de abril de 2015 e prorrogada pela Portaria n. 3105, de 01 de junho
de 2015.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua
publicação, com efeitos a partir de 01 de julho de 2015.

Gabinete do Prefeito Municipal de Erval Velho, SC, em 16
de julho de 2015.

Walter Kleber Kucher Junior
Prefeito Municipal

Esta Portaria foi Registrada e Publicada em data supra.

Alduir Antonio Mocelin
Secretário de Administração e Finanças